



ESTADO DO CEARÁ

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** <

Lei Nº 215/94 de 14 de Dezembro de 1.994.

EMENTA: Abre Adicional ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, ect.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Abaiara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Art. 1º- Abre adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos Reais), a seguir indicados.

01- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01010012.01 - Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$	1.200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	160,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....R\$	240,00

Art. 2º- os recursos destinado á cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, decorrerão com excesso de arrecadação do exercício de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320 17 de março de 1.993.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará
14 de Novembro de 1.994


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL